

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO RETIFICADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00158-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – SEIKE & MONTEIRO LTDA	235	R\$ 14.572,00

Goiânia, 22 de novembro 2019.

Seção de Compra e Contratos
Sesc Goiás